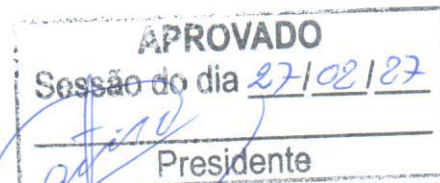


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

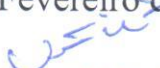
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. VILSON PERIGO, ARNALDO FRANÇA e Sgt. NORBERTO****INDICAÇÃO Nº. 007/2026**

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de fazer estudo para concessão de parcelamentos para os exercícios vindouros, dos valores do Alvará de Licença anual, das empresas do nosso município.


JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Parcelar o **Alvará de Licença** é uma alternativa importante para empresas e profissionais que desejam manter suas atividades regularizadas sem comprometer o fluxo de caixa. Abaixo estão os principais argumentos que justificam essa prática: 1. Melhora o fluxo de caixa. O pagamento parcelado evita um impacto financeiro elevado em um único mês, permitindo que a empresa mantenha capital disponível para despesas operacionais, investimentos ou reposição de estoque. 2. Facilita a regularização do negócio. Ao possibilitar o parcelamento, o contribuinte consegue manter o alvará em dia, evitando multas, juros, restrições administrativas e até a suspensão das atividades. 3. Incentiva a formalização. Para micro e pequenos empreendedores, especialmente em início de atividade, o parcelamento reduz a barreira financeira, incentivando a permanência na formalidade. 4. Planejamento financeiro mais eficiente. Com parcelas fixas e previsíveis, o gestor consegue organizar melhor o orçamento mensal, evitando desequilíbrios financeiros. 5. Evita endividamento com juros maiores. Sem a opção de parcelamento, o empreendedor pode recorrer a empréstimos bancários, que normalmente possuem taxas de juros superiores às cobradas pelo parcelamento municipal. Em resumo o parcelamento do Alvará de Licença é uma medida que promove equilíbrio financeiro, contribui para a sustentabilidade do negócio e favorece a regularização fiscal. Trata-se de uma alternativa estratégica, principalmente para pequenas empresas que precisam conciliar obrigações legais com a manutenção das suas atividades.

Neste sentido é que solicitamos o apoio do ilustre Prefeito no sentido de dar uma atenção especial para o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 26 de Fevereiro de 2026.


VILSON PERIGO
Vereador
PP


ARNALDO FRANÇA
Vereador Vice Presidente
PSDB


Sgt. NORBERTO
Vereador 2º Secretário
PL



ESTADO DE MATO GROSSO

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 007/2026 – Fls. 002


Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB

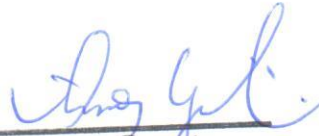
ASSINATURAS DE APOIO


Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB


Amaral
Vereador
PSD


Marciel
Vereador
Republicanos


Professora Nayara
Vereadora
MDB


Vilmar Giachini
Vereador
MDB